



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 25 à 27/09/2024.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO
Chefe da DIVOP/DOV
ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO
Chefe da 5ª ROE/DOV
VALDENI DA SILVA PEREIRA
Motorista oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Novembro de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 79015

PORTARIA Nº 335/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0036/2024-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de porto grande - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no dia 30/09/2024.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO
Chefe da 5ª ROE/DOV
RAIMUNDO MARLUCIO DA S. MONTEIRO
Motorista oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Novembro de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 79016

PORTARIA Nº 337/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0083/2024-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor JOÃO

WILTON RIBEIRO ALVINO, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de PRACUUBA - AP, com objetivo de realizar levantamento técnico no Ramal Quelônios, nos dias 13 e 14/11/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 de Novembro de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 79018

PORTARIA Nº 338/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0042/2024-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores SEBASTIÃO COSTA DE MATOS e JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com objetivo de realizar os serviços de conservação, manutenção e terraplenagem na Rodovia AP-260 e BR-156, Ramal do Lourenço, no período de 14 a 28/11/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 de Novembro de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 79020

Secretaria de Turismo

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO

Nº

003/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o Extrato do Termo de Patrocínio nº 003/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Instituto De Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - Inorte: - CNPJ sob nº 07.871.719/0001-44, publicado no Diário Oficial nº 8.288, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os dados constantes da parceria, do EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 003/2024 - SETUR (fls.79/80), de modo que:

ONDE SE LÊ: Kelson da Silva Costa - Federação De Handebol Do Amapá - FHAP Organização da Sociedade Civil;

LEIA-SE: Irandir Balieiro Ferreira - Instituto De Gestão Em Desenvolvimento Social E Urbano - INORTE

Art. 2º - As demais informações contidas na publicação original permanecem inalteradas.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 79021

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 646/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0310/2024 AGPSE-PRVM - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0527/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Daniele Carla Nascimento de Almeida**, Assistente Social-AGPSE/SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de **Itaubal e Cutias - AP**, no período de **21 a 22 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da Ação Integrada do Governo do Estado do Amapá nos levantamentos socioeconômicos com as comunidades de pescadores dos Municípios de Itaубal e Cutias que estão sendo afetadas pelo fenômeno natural "Estiagem".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de novembro de 2024.

Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS
Decreto nº 7772/2024 (Em exercício)

Protocolo 78901

PORTARIA Nº 647/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0199/2024 CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0528/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Cilete Barros dos Santos**, Assistente Social-CIB/AP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Vitória do Jari - AP**, no período de **20 a 23 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar de reunião com pescadores e visita in loco em região que comprove seca dos rios no município de Vitória do Jari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de novembro de 2024.

Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS
Decreto nº 7772/2024 (Em exercício)

Protocolo 78907

PORTARIA Nº 648/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3556.0079/2024 CAFD - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0529/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Mayane Sales Ramos**, Assistente Social e **Silvia Abreu da Costa**, Assessora Técnica, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Itaubal - AP**, no dia **21 de novembro de 2024**, com o objetivo de acompanhar e proceder o desabrigoamento da acolhida M.M.M e seu filho menor.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de novembro de 2024.

Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS
Decreto nº 7772/2024 (Em exercício)

Protocolo 78909

PORTARIA Nº 649/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0380/2024 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0530/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Becivaldo**